



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



PORTARIA Nº 013/2016

**Dispõe sobre concessão da licença para tratar
de assuntos de interesse particular.**


O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor ROSILENE ROCHA DE SOUZA, no período de 14 de junho de 2016 a 13 de junho de 2018 – 730 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 14 de junho de 2016


JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE
Prefeito Municipal